



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA N.º 18/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 09 de Setembro de 2003

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 14.00 horas

APROVADA EM: 09 de Setembro de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

– MARINA HELMA AUST – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITA EM BARRANCO DA FIGUEIRA – ALJEZUR-----

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros não pode estar presente na reunião, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO Um – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– PAULO ALEXANDRE RIBEIRO FERREIRA – Alterações em moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e setenta e um – Aljezur-----

– JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA CÉSAR DE SÁ – Construção de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector I – Lote cento e trinta e oito – Aljezur-----

– MARIA MANUEL MARREIROS FRAGOSO E OUTRA – Alteração de edifício destinado a comércio – Igreja Nova – Aljezur -----

– ILÍDIO DE OLIVEIRA ROCHA – Construção de armazém agrícola – Cardal de Cima – Odeceixe---

– O Senhor Vereador Júlio Gonçalo questionou acerca da limpeza das ribeiras e linhas de água no Concelho de Aljezur, pelo facto de se estar a aproximar a época das chuvas.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara está atenta à situação, tendo já diligenciado junto das entidades competentes, no sentido de se proceder em conformidade, não descartando a possibilidade de promover por iniciativa própria e de imediato, a algumas das limpezas necessárias.-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO Um – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Agosto de dois mil e três.-----

PONTO Dois – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número vinte e quatro barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e cinquenta e dois, de quatro de Julho, que aprova a sexta alteração do Estatuto dos Deputados. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número dez – B barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e sessenta e cinco, de trinta e um de Julho, relativa a alterações ao Código do IVA. -----

LEI ORGÂNICA número dois barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e três, de vinte e dois de Agosto, sobre a Lei dos Partidos Políticos.-----

LEI número vinte e nove barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e três, de vinte e dois de Agosto, que autoriza o Governo a alterar o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada.-----

LEI número trinta e um barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e três, de vinte e dois de Agosto, que altera o Código Civil, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei número cento e oitenta e cinco barra noventa e três, a Organização Tutelar de Menores e o Regime Jurídico da Adopção. -----

LEI número trinta e quatro barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e três, de vinte e dois de Agosto, sobre o reconhecimento e valorização do movimento associativo popular. -----

LEI número sessenta e quatro barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e quatro, de vinte e três de Agosto, sobre as áreas urbanas de génese ilegal. -----

DECRETO-LEI número cento e oitenta e seis barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e quatro, de vinte e três de Agosto, relativo aos veículos em fim de vida. -----

LEI número noventa e nove barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e sete, de vinte e sete de Agosto, que aprova o Código do Trabalho. -----

DECRETO-LEI número cento e oitenta e seis barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e noventa e sete, de vinte e sete de Agosto, que revê a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas. -----

PORTARIA número novecentos e doze barra dois mil e três, do Ministério da Economia, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos, de trinta de Agosto, que estabelece o regime de cobrança, os montantes de cobrança, os montantes e a distribuição do produto das taxas previstas no Decreto-Lei número trezentos e vinte barra dois mil e dois. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Setembro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de duzentos e sessenta e um mil nove euros e sessenta e nove cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos. -----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DO ANO DOIS MIL E TRÊS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO QUATRO – AQUISIÇÃO DE TERRENO NA BARRADA – ARTIGO NÚMERO SETENTA E TRÊS – SECÇÃO AR – ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício datado de vinte e oito de Agosto do corrente ano, em que a Associação solicita a transferência de uma verba, no montante de duzentos e oitenta euros, referente ao pagamento de brinquedos de Natal do ano dois mil e dois. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de uma verba no montante de duzentos e oitenta euros. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi novamente presente o ofício número duzentos e vinte e um, datado de dezoito de Junho do corrente ano, solicitando a cedência das actuais instalações do Jardim de Infância de Aljezur, a fim de aí ser instalada a sede daquele Órgão Autárquico. -----

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que deverá ser previamente redigido uma proposta de Protocolo que preveja uma eventual e futura cedência das instalações do antigo Jardim de Infância de Aljezur à referida Junta de Freguesia. Posto isto, o referido documento baixará a reunião do Executivo para ser analisado, discutido e tomada deliberação final.-----

DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: – Foi presente o ofício circular número treze barra dois mil e três, datado de vinte de Agosto, sobre o Endividamento Municipal em dois mil e três – Ajustamentos ao Rateio. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente o ofício circular número setenta e seis barra dois mil e três, datado de doze de Agosto, enviando cópia da acta da reunião do Conselho de Administração, realizada no passado dia quatro de Agosto.-----
Tomado conhecimento.-----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.: – Foi presente o ofício número três mil oitocentos e quarenta e cinco barra dois mil e três, datado de onze de Agosto, enviando Relatório e Contas, referente ao ano dois mil e dois.-----
Tomado conhecimento.-----

JOSÉ DE SILVA GREGÓRIO: – Foi presente a carta datada de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, dando conhecimento da conclusão da sua Licenciatura em ARA, bem como do certificado de aproveitamento.-----

A Câmara tomou conhecimento e regozija-se pelo facto do funcionário em apreço ter concluído os seus estudos superiores na área da Administração Regional e Autárquica.-----

VÍTOR MANUEL FERNANDES TORRES: – A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação cinco de Agosto do corrente ano, relativamente à liquidação adicional do imposto municipal de Sisa, referente ao conhecimento de sisa número 134/786/2003, uma vez que o valor declarado se encontra correcto.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

PAULO ALEXANDRE MARQUES M. P. ROQUE: – Na sequência da deliberação de cinco de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere uma vez que o valor declarado se encontra correcto.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

NÍDIA NETO GONÇALVES DA GRAÇA SIMÕES: – Foi presente a carta em que Nídia Neto Gonçalves da Graça Simões, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio omissa na matriz, denominado por Lote cento e catorze, do Sector C, a que corresponde o conhecimento de sisa número 042/167/2003.-----

No seguimento da deliberação de oito de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, uma vez que a interessada liquidou uma sisa adicional.---

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada.-----

LUÍS FILIPE FIGUEIREDO PAIXÃO, SÓCIO GERENTE DA FIRMA ERGUIFICA, CONSTRUÇÕES, LDA: – Foi presente a carta em que Luís Filipe Figueiredo Paixão, Sócio Gerente da firma Erguifica, Construções, Lda, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4256, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote treze, da Urbanização Paisagem Oceano, a que corresponde o conhecimento de sisa número 140/832/2003.-----

Apesar dos argumentos expostos pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, não dar provimento à exposição apresentada, mantendo o direito de preferência sobre o prédio em causa.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: – Analisado o assunto, a Câmara Municipal continua a considerar que o nível de exigência dos trabalhos a desenvolver em alguns concelhos do distrito é superior face a outros, nomeadamente no que concerne ao Concelho de Aljezur, pelo que a divisão dos encargos deverá reflectir tal facto. Face ao atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar ao Conselho de Administração da AREAL, uma proposta de remuneração de apoio mensal no valor de mil euros, condição essencial para assinatura do referido Protocolo.-----

III – EDUCAÇÃO

PONTO UM – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi presente o ofício número quarenta e nove barra dois mil e três, datado de dezanove de Agosto, solicitando um subsídio destinado à aquisição da tinta necessária à pintura do edifício. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Casa da Criança do Rogil a tinta necessária à pintura do edifício. -----

PONTO DOIS – FIXAÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E DOS ESCALÕES REFERENTES AO APOIO ALIMENTAR DOS ALUNOS CARENCIADOS: – A

Câmara analisou os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas cantinas escolares e deliberou, por unanimidade, fixar os escalões referentes ao apoio alimentar aos alunos carenciados que utilizam as cantinas escolares, conforme listagem que fica arquivada no respectivo processo. -----

Os motivos de indeferimento justificam-se por rendimentos “per capita” elevados, face à capitação prevista por Lei, informações vinculadas aos professores, bem como, pelo facto de algumas declarações não corresponderem à verdade ou existirem rendimentos não declarados. -----

Aos alunos que viram os seus processos de candidatura indeferidos, fica salvaguardado o direito de reclamação, num prazo de trinta dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar em um Euro e vinte e seis cêntimos e, sessenta e três cêntimos, respectivamente, o preço das refeições a fornecer aos alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e três – dois mil e quatro, sendo que o preço de sessenta e três cêntimos se refere ao escalão B, ou seja, aos alunos que pagam apenas cinquenta por cento do custo da refeição. -----

Os valores atrás referidos e fixados por esta Câmara Municipal, têm por base o Despacho número treze mil duzentos e vinte e quatro barra dois mil e três, datado de sete de Julho, do Ministério da Educação. -----

PONTO TRÊS – COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NA AQUISIÇÃO DE VINHETA ESCOLAR:

– A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número quatro barra dois mil e três, datada de vinte e oito de Agosto, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares e deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao estabelecido na mesma. -----

IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – ABERTURA DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS: –

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta, datada de um de Setembro do corrente ano, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Proponho a abertura de concurso, para apresentação de candidaturas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carenciados, nos termos do respectivo Regulamento Municipal, pelo prazo de tinta dias seguidos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – ACTAS DE NEGOCIAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, vender aos Senhores Transvicentina – Transportes, Lda, Hames Haratounians Vilsmaier e Alberto Vilsmaier, Eliseu José dos Reis e Sunlift – Transportes Unipessoal, Lda, Lotes na Zona Industrial da Feiteirinha,

em conformidade com as actas de negociação, as quais foram homologadas, por unanimidade, pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo. -----

V – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO E TURISMO – MONTE DAS MOÇAS – BORDEIRA: – Foi presente o

requerimento em que João Barahona Ramires Ferraz de Carvalho, residente em Vila Nova de Milfontes, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em “Monte das Moças”, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o número seis da Secção D e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número

oitocentos e vinte e nove, solicita informação prévia, nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, sobre a possibilidade de construção de uma moradia e edifício com fins turísticos, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente do teor da informação número quatrocentos e quarenta oito barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, bem como solicitar esclarecimentos adicionais no âmbito da proposta referente à “Edificação Dispersa no Concelho”, aprovada na reunião de vinte e seis de Agosto do corrente ano, nomeadamente no que concerne aos pontos Um, Dois, Três, Cinco, Seis e Sete. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter ao requerente as normas agora em vigor, referentes à Edificação Dispersa, devendo o mesmo pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, de forma a que a Câmara possa tomar uma deliberação final. -----

PONTO DOIS – DETLEF HEGER E GISELA MARIA REIFENRATH – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS – SÍTIO DA OLIVEIRINHA – BORDEIRA: – Foi novamente presente o requerimento em que Detlef Heger e Gisela Maria Reifenrath, residentes em Oliveirinha – Aljezur, proprietários de um prédio rústico, sito em Oliveirinha – Bordeira, com a área de dez mil e vinte cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e dezoito, da secção C, da freguesia de Bordeira, tendo requerido informação prévia sobre a possibilidade de construção de um edifício para instalações agrícolas, no local acima mencionado, vem requerer a prorrogação do prazo, em seis meses, para apresentação do Parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes com base na informação número quinhentos e quarenta e um barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação e comunicar o teor da mesma aos interessados. -----

PONTO TRÊS – GIDON DORMANN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – MONTES GALEGOS – ALJEZUR: – Foi presente o requerimento em que Gidon Dormann, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Montes Galegos, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo cinquenta e um, da Secção AQ, vem nos termos do número um do artigo décimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e instalações agrícolas, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, condicionado ao cumprimento do teor constante na Informação número quatrocentos e trinta e seis barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUATRO – LOTEAMENTO CERCA DO MOINHO – CARRAPATEIRA – CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO LOTE NÚMERO QUINZE: – Foi presente o requerimento em que José Vitor Leal Mateus, procurador da Sagrimo – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, detentora do Alvará número um barra noventa e nove, referente ao Loteamento “Cerca do Moinho” – Carrapateira, solicita o cancelamento da hipoteca referente ao lote número quinze. -----

Face à informação número cinquenta barra dois mil e três, datada de nove de Setembro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de cancelamento da hipoteca do lote número quinze. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, no âmbito da mesma informação – Ponto oito, fixar em trinta dias o prazo para início da construção do muro de gabiões. -----

VI – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA CARRAPATEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Elaboração do Plano de Pormenor da Carrapateira, no âmbito e em conformidade com a Informação número quatrocentos e cinquenta barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO Dois – ELABORAÇÃO DE DOIS PROJECTOS DE LOTEAMENTO PARA OS MALHADAIS – ODECEIXE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Elaboração de dois Projectos de Loteamento para os Malhadais, freguesia de Odeceixe, a serem desenvolvidos nos prédios descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número 11/070391, a que corresponde o artigo mil trezentos e sessenta e seis e sob o número 139/270492, a que corresponde o artigo cento e vinte e nove, da Secção P, no âmbito e em conformidade com a Informação número quatrocentos e cinquenta e três barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO Um – MARINA HELMA AUST – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA, SITA EM BARRANCO DA FIGUEIRA – ALJEZUR: – Foi presente o requerimento em que Marina Helma Aust, residente em Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Barranco da Figueira, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo oitenta e sete, da Secção AG, da freguesia de Aljezur, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à requerente do teor da informação número quatrocentos e quarenta e quatro barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
